



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09 de 27 de Julho de 2.023.

“Denomina Ponto de Apoio de ESF do Bairro Rural de São Domingos “MARIA LÚCIA SOUSA MOREIRA”.

Os Vereadores signatários deste projeto, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, Art. 76 – III, vem, respeitosamente, apresentar aos demais pares, esta proposição, conforme o abaixo descrito:

Art. 1º - Fica denominado o PONTO DE APOIO do ESF Rural no Bairro Rural de São Domingos, Município de Congonhal –MG “ MARIA LÚCIA SOUSA MOREIRA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal-MG, aos 27 de Julho de 2.023.

VEREADORES:

José Claudio de Alcântara
José Claudio de Alcântara

Valdecir Pereira de Alvarenga
Valdecir Pereira de Alvarenga

Luiz Gustavo Lopes
Luiz Gustavo Lopes

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro
Rita de Cássia Coutinho Ribeiro

PROTOCOLADO EM 07 / 08 / 2023
HORA: 11 : 40 LIVRO: 02
FOLHA: 052 Nº: 176 / 2023
Mauro
Assistente Administrativo

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo homenagear merecidamente a Sr^a MARIA LUCIA SOUSA MOREIRA, filha da Comunidade de São Domingos, cuja partida precoce deixou juntamente com o vazio de sua ausência o exemplo de dedicação, bondade e humildade a serem seguidos.

Maria Lúcia, pessoa atuante em sua comunidade, foi e é muito querida por todos, pois com seu jeito simples, alegre e acolhedor, sempre disposta a ajudar em todas e nas mais diversas situações, justifica essa proposição, a qual comprova nosso reconhecimento e em sua memória.

Segue em anexo a esta proposição, um breve histórico da homenageada, cujos dados foram gentilmente elaborados e cedidos pela Sr^a Claudia Simões.